

**PORTARIA N.118/2019
DE 04/04/2019**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL ODETE CORREA DE OLIVEIRA PALIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **ODETE CORREA DE OLIVEIRA PALIANO**, pelo prazo de 20 dias de 22 de Abril de 2019 a 11 de maio de 2019.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 30 de Março de 2018 a 29 de Março de 2019.

§ 2º - Na forma do art. 84º do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor e mediante requerimento, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que se dará no período de 12 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2019.

§ 3º - O interesse Público vem justificado, uma vez que não há outro funcionário para substituição de sua função, entendida primordial para a administração, sendo na Função de Técnica em Enfermagem.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 04 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada